

DATA DA PUBLICAÇÃO

19/08/2020

Fernanda J.S.
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCÁ
PALÁCIO MUNICIPAL “JOÃO CÂNDIDO DUTRA”
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 370, 11 DE AGOSTO DE 2020.

COLOCA DE OFÍCIO SERVIDOR MUNICIPAL EM TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 116 da Lei Municipal nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), resolve colocar de ofício, por 30 (trinta) dias, o servidor **ALIPIO SANTOS CORTES**, cargo de operário, padrão 01, classe D, em licença para tratamento de saúde, a contar de 06 de agosto a 05 de setembro de 2020, tendo em vista encontrar-se impossibilitado de trabalhar, conforme atestado médico do Dr. Marcelo de O. Alves, CRM nº. 35481, Dr. Luiz Augusto A. Delevatti, CRM 40017, CID S 82.6.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 11 de agosto de 2020.

José Moacir Fabrício Dutra
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

Patricia Marques
Secretaria da Administração

M.F.B

“Doe órgãos, doe Sangue: Salve Vidas.”